



Abril/2024 • www.seci.com.br





SAÚDE:

Saiba como proceder em caso de acidente ou doença do trabalho





AUTISMO:

Advogada fala sobre direitos dos comerciários que têm filho com TEA

Página 3

28 DE ABRIL

Data reforça importância da saúde e segurança no trabalho



Dados do Observatório de Segurança e Saúde no Trabalho (SmartLab) apontam que no ano de 2022 foram mais de 1.300 casos de acidentes de trabalho em Ipatinga. Esse número pode ser maior se for considerar a quantidade de acidentes e doenças que não são notificadas ao INSS. E é justamente para dar um maior destaque à esse tema que é celebrado no Brasil em 28 de abril o Dia em Memória das Vítimas de Acidentes e Doenças do Trabalho. Internacionalmente, essa data também é reco-

nhecida como o Dia Mundial de Segurança e Saúde no Trabalho, já que nesse dia, em 1969, uma explosão numa mina nos Estados Unidos matou 78 trabalhadores. O SECI traz então algumas orientações aos trabalhadores sobre como proceder em caso de acidente e doenças do trabalho. Mas destaca que o mais importante é prevenir, ou seja, lutar por melhorias em seu local de trabalho, pelo respeito às normas regulamentadoras, que existem para proteger os trabalhadores, rumo a práticas mais saudáveis e seguras.

O que fazer - Em caso de acidente, a empresa deve preencher uma Comunicação de Acidente de Trabalho (CAT) e encaminhá-la à Previdência Social (INSS). O acidentado tem direito a receber até 15 dias de afastamento pagos pela empresa. Para ter um tempo maior de licença é preciso fazer uma perícia médica no INSS e solicitar o auxílio-doença acidentário. O empregado que sofre acidente de trabalho tem estabilidade no emprego durante um ano, após o retorno do afastamento pelo INSS.

Já quando é doença ocupacional, o primeiro procedimento deve ser marcar a perícia médica na Previdência Social (INSS). Essa perícia confirmará se é ou não doença do trabalho. Depois, se for confirmada, a Previdência concederá o auxílio-doença, que corresponde a 91% do salário de benefício. Para receber esse auxílio, é preciso ter contribuído ao INSS por no mínimo 12 meses. O auxílio-doença termina se o trabalhador recuperar a capacidade de trabalhar ou ser aposentado por invalidez.

FERIADOS

Trabalho depende de autorização do SECI

Para utilizar a mão-de-obra de seus empregados nos feriados, as empresas do comércio de lpatinga precisam de autorização do SECI. O sindicato que representa os patrões fez uma proposta para que o segmento de gêneros alimentícios possa utilizar a mão-de-obra de seus empregados, mas até o fechamento dessa edição, não houve avanço. Por essa razão, no feriado da sexta-feira da Paixão (29/03), todos os empregados do comércio de Ipatinga, inclusive setor supermercadista e lojas do shopping, deveriam estar de folga remunerada. Ou seja, as empresas não poderiam usar a mão-de-obra de seus empregados nesse dia. No caso de descumprimento, o empregado deve procurar o SECI com provas para entrar com ação judicial (fotos, notas, cupons fiscais, registro de ponto, dentre outras). Sobre as normas dos demais feriados, o comerciário pode acompanhar as orientações nas redes sociais (@secicomerciariosipatinga) ou no site do SECI (www. seci.com.br).

SECI NO INSTAGRAM

Acompanhe o Sindicato nas redes sociais!

- Matérias, vídeos e fotos sobre o que acontece no SECI e no mundo;
- Informações sobre direitos trabalhistas;
- Atendimento a dúvidas e denúncias;
- Divulgação de convênios e benefícios.

@secicomerciariosipatinga



CARTÃO DE SÓCIO DO SECI

Comerciários e seus dependentes têm acesso a vários benefícios

Só com o cartão de sócio do SECI, o comerciário e seus dependentes podem utilizar os benefícios do Sindicato, dentre eles o Clube dos Comerciários, a Casa de Praia, os convênios, a orientação trabalhista, os espaços da sede do Sindicato e muito mais.

Para fazer esse cartão, basta comparecer à sede do SECI com os seguintes documentos:

- Carteira de Trabalho (se for digital, trazer impressa a página que contém os dados pessoais e o contrato com a empresa);
- Último contracheque (exceto do adiantamento);
- RG e CPF:
- Comprovante de endereço;
- Certidão de casamento ou contrato de união estável (se for o caso):
- Documento dos dependentes legais (RG ou certidão de nascimento).

 Para renovar, é preciso trazer o cartão de sócio e o último contracheque.

Ao fazer ou renovar o cartão de sócio, o trabalhador recebe de brinde um Bloco de Anotações! Venha garantir o seu!





DATAS COMEMORATIVAS

Comerciários podem trazer sugestões sobre negociação do horário especial



No dia 18/04 (quinta-feira), às 8h30, 12h30 e 18h30, todos os comerciários que trabalham no setor lojista de rua estão convocados a participarem de uma assembleia no SECI. Essa reunião é para discutir como deve ser o trabalho nas vésperas das datas comemorativas (Dia das Mães, Namorados, Pais e das Crianças). Ou seja, sugerir como o Sindicato deve negociar o horário e as compensações para as horas extras feitas nesses períodos. É fundamental que os comerciários participem, pois quem vem à reunião decide pelos demais. O SECI colocou a assembleia em três turnos

justamente para facilitar a participação da categoria, mas quem puder vir em outro horário nesse dia, também será atendido pela diretoria. A sede do Sindicato fica na Av. 28 de Abril, 621, sala 302, no Centro de Ipatinga.



02 de abril: Dia Mundial de Conscientização do Autismo

Direitos e desafios dos comerciários que têm filhos com TEA



Uma em cada 36 crianças de oito anos foram identificadas com transtorno do espectro autista (TEA)*, nos EUA, em 2020. Os números divulgados pelo Centers for Disease Control and Prevention (CDC), do governo estadunidense, segundo especialistas, podem ser semelhantes no Brasil, já que nenhuma evidência indica que a prevalência seja diferente dependendo do país. Embora ainda não exista pesquisa concreta sobre a prevalência do TEA no Brasil, as taxas de diagnóstico aumentam a cada ano no mundo todo. Como reflexo, no comércio de Ipatinga não são raros os casos de comerciárias e comerciários que têm filhos com esse transtorno. Pensando nisso, o Informativo Comerciário conversou com a advogada da assessoria jurídica do SECI e especialista em Direito Previdenciário. Milena Andrade.

Direitos — O primeiro esclarecimento da advogada foi com relação à Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, criada no Brasil em 2012, por meio da Lei 12.764. "De acordo essa Lei, em seu artigo 1ª, os §1º e §2º dispõem que a pessoa com transtorno do espectro autista é considerada pessoa com deficiência, para todos os efeitos legais". Desse modo, embora na Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) não exista norma específica que trate sobre os direitos dos trabalhadores, pais ou responsáveis por crianças com transtorno do espectro autista, há direitos previstos na Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) no Comércio, negociada pelo SECI, que amparam esses empregados. A especialista cita a cláusula 40^a da CCT 2023/2025, que no §2º dispõe que as faltas para acompanhar filho portador de necessidade especial serão abonadas, mediante apresentação de atestado ou declaração médica, odontológica ou de atendimentos psicológicos. "Dessa forma, tendo em vista que crianças com transtorno do espectro autista são portadoras de necessidades especiais, a Convenção Coletiva ampara esses trabalhadores (pais e responsáveis)", afirma.

Desafios — Dentre as maiores dificuldades que esses trabalhadores enfrentam para cuidar de suas crianças com TEA ou PCD (pessoas com deficiência) é conciliar com o horário de trabalho. "Muitos pais e responsáveis acabam deixando o emprego para poder cuidar melhor de seus filhos com TEA ou PCD e, na grande maioria, são as mulheres que deixam o emprego". É por isso que ela afirma que é necessário criar uma lei que garanta a redução da jornada de trabalho, sem desconto salarial e sem a necessidade de compensação de carga horária ou, até mesmo, trabalho em home office.

Nesse sentido, Andrade menciona que existe o Projeto de Lei do Senado nº 110/2016, que propõe a redução da jornada de trabalho sem perda salarial aos pais de filhos com deficiência. Outras ações também têm ocorrido através da Justiça do Trabalho, onde pais ou responsáveis estão garantindo a redução da jornada de trabalho, sem desconto salarial e sem a necessidade de compensação de carga horária e, até mesmo, trabalho em home office. Essas ações tem sido vitoriosas com aplicação por analogia da Lei 8.112/1990, direcionada aos servidores federais.

Lutas — Mas ainda há um longo caminho de lutas pela frente. E a advogada destaca o papel do Sindicato nessa questão. Tanto para assegurar avanços através da negociação coletiva, quanto para ajudar no dia-a-dia. "É importante que os trabalhadores estejam amparados pelo Sindicato, seja para elucidação de dúvidas, orientações jurídicas e solução de possíveis problemas".

Por fim. Andrade destaca também a necessidade de haver um estímulo não só à inserção da pessoa com TEA no mercado de trabalho, como também incentivo à formação e à capacitação de profissionais especializados no atendimento à pessoa com transtorno do espectro autista, bem como a pais e responsáveis. "Para isso, a sociedade e o mercado de trabalho devem entender que esses trabalhadores têm especificidades e atender às necessidades dessas pessoas é benéfico", conclui.

*De acordo com o Portal do Ministério da Saúde, "o transtorno do espectro autista (TEA) é um distúrbio do neurodesenvolvimento caracterizado por desenvolvimento atípico, manifestações comportamentais, déficits na comunicação e na interacão social, padrões de comportamentos repetitivos e estereotipados, podendo apresentar um repertório restrito de interesses e atividades".

DIA DE LUTA DOS INDÍGENAS

Falta de demarcação assassina povos originários e afeta a todos

19 de abril costuma ser um dia carregado de simbolismo nas escolas. Através da educação, muitas pessoas aprenderam que o termo correto é indígena, já que chamar de índio é considerado ofensivo e preconceituoso. Mas essa é uma pequena mudança diante de tudo o que a sociedade brasileira ainda precisa aprender sobre os povos originários do Brasil. Uma das guestões que o SECI destaca como fundamental é a reflexão sobre a demarcação de terras e a violência que os indígenas têm sofrido nessa luta por direitos e por território.

524 anos de invasão - Desde a época da chegada dos portugueses no Brasil, os indígenas são mortos por aqueles que querem retirar as riquezas e colonizar a terra. No próprio Monte Pascoal, atual sul da Bahia, onde os primeiros colonizadores chegaram, fazendeiros tentam interromper o processo de demarcação e reconhecimento das terras indígenas. Os representantes do poder econômico ganharam mais força depois que o Congresso aprovou a Lei do Marco Temporal, que só reconhece como território indígena aqueles ocupados após a Constituição Federal de 1988. E a Lei só estimulou conflitos que já ocorriam, com consequências drásticas para os povos originários e também para o meio ambiente.

Genocídios ontem e hoje - Foi assim na época da Ditadura Civil-Militar no Brasil, que completou 60 anos do seu início em 1º de abril. Segundo o relatório da Comissão Nacional da Verdade (publicado em 2014), pelo menos 8.350 indígenas morreram comprovadamente em decorrência de violências diretas e omissões do governo brasileiro entre 1946 e 1988, período que inclui a ditadura militar (1964–1985)*. Esse genocídio contra os povos originários foi denunciado internacionalmente nos anos 80, mas ainda hoje é recorrente a morte de indígenas por violência ou descaso. Em Minas Gerais, o caso mais recente é a morte do Cacique Merong Kamakã, em Brumadinho, que ainda está sendo investigada, já que ele liderava uma aldeia que ocupa terreno da mineradora Vale. Ainda recente também é a crise humanitária, ignorada durante o governo passado, na Terra Indígena Yanomami. Interesses dos garimpeiros, mineradoras, madeireiras, traficantes, agronegócio, repetem dia após dia a história de invasão e violência iniciada em 22 de abril de 1500.

Defender a vida - E não são só os indígenas que devem se preocupar em defender o território e seus direitos. Um estudo de 2022 realizado pelo Instituto Socioambiental (ISA), com dados do MapBiomas, mostra que nos últimos 35 anos, essas populações garantiram uma proteção maior a 20% da vegetação nativa no país. Ou seja, essas áreas foram mais preservadas em sua cobertura vegetal do que as unidades de conservação de proteção integral, que não permitem a presença humana. É por isso que os povos originários são chamados de "quardiões da floresta". Eles sabem como usar os recursos naturais sem colocar em risco os ecossistemas. São fundamentais para ajudar a frear o desmatamento e a destruição ambiental que traz sérias consequências para todos. Portanto, defender os povos originários é também garantir a vida.

* Dados da Agência Senado.









Qual Ipatinga queremos?

A cidade deve ser espaço de convivência ou de simples sobrevivência?

"Tá vendo aquele edifício moço? Ajudei a levantar..." Os versos da música "Cidadão", do compositor mineiro Zé Geraldo, destacam o importante papel dos trabalhadores na construção das cidades. No entanto, assim como na canção, essa mesma cidade nem sempre é organizada para acolher aqueles que a construíram. "Com Ipatinga não é diferente. São eles que a constroem e a eles tudo, ou quase tudo é negado. Restam-lhes poucos direitos sobre o que nasce de suas mãos", pontua o economista Robinson Ayres. Segundo ele, muitos trabalhadores vieram para a região com sonhos e conseguiram vê-los realizados. Mas uma grande parte não conseguiu os dias melhores, com uma vida boa e direito ao bem viver.

Isso porque o desenvolvimento de Ipatinga foi tocado e pensado, pelos governantes, apenas do ponto de vista da produção. "As empresas, as indústrias, se constituem, crescem, usam dos benefícios da existência de um aglomerado urbano para si. No final da linha, deixam para as trabalhadoras e os trabalhadores o bagaço da laranja", critica. Esse modelo de cidade é próprio do sistema capitalista. Para esse sistema, a cidade não passa de uma oportunidade de negócios. Já para as pessoas, é o lugar da vida. O problema é que, segundo Ayres, nesta cidade capitalista, a cidade dos negócios, o poder é exercido e as decisões são tomadas para atender os interesses do capital, ou seja, tudo vira mercadoria, tudo tem preço.

"A cidade é esquecida como espaço de convivência e transformada em lugar para a simples sobrevivência e para os negócios do capital". Com isso, o povo passa a sofrer não só com a pobreza material. "Não faltam apenas comida, moradia, emprego, saúde, transporte acessível e de qualidade, vagas nas escolas. Falta espaço para a vida". Dentre os resultados dessa forma de administrar a cidade, ele cita: "a juventude pela rua, a desesperança do vizinho, as agressões ao meio ambiente, o aumento do índice de criminalidade e violência e a vida que parece querer continuar como se nada estivesse acontecendo".

tada dentro de uma concepção 'socioprofissional': Castelo para a chefia da empresa, Cariru para os engenheiros, Horto para os técnicos, Bom Retiro para os operários. Isto se reflete na cidade até hoje", destaca.

Tuler também ressalta que muita coisa mudou após a privatização da Usiminas e alterações na presidência da empresa. Do mesmo modo, o crescimento do setor de serviços, área educacional e comércio, fez a cidade reduzir consideravelmente sua dependência em relação à Usiminas. Mas essa diversificação maior na atividade econômica não resultou em desenvolvimento para a população. A historiadora, que já trabalhou como educadora por muitos anos em Ipatinga, vê com tristeza uma certa estagnação e até mesmo um retrocesso da cidade que já foi referência nacional em muitas áreas. "Sempre digo que 'Ipatinga é bananeira que já deu cacho'. Quem se lembra do Projeto de Saúde Bucal implementado nas escolas de Ipatinga? Já não existe mais. Quem se lembra dos investimentos maciços na periferia de Ipatinga, com pavimentação dos bairros pobres e grandes obras de contenção de encostas? Já não vejo isto acontecendo mais... Quem se lembra da concessionária de transporte coletivo que era obrigada a oferecer ônibus com ar condicionado aos usuários? Isto também acabou... Percebo também os graves problemas no atendimento na área de saúde".

Priorizar a vida ao invés do lucro

Para que essa bananeira volte a dar cacho e assim os trabalhadores possam usufruir da cidade que construíram, como espaço de convivência e direitos garantidos, Ayres aponta a necessidade de construir uma ação

político-social e de governo que contrarie essa lógica que transforma a vida em mercadoria. Segundo ele, é preciso recuperar o protagonismo dos municípios e dos cidadãos nos destinos das cidades. Ao invés de pensar em investimentos para favorecer quem detém o poder econômico, a cidade deve ser pensada, prioritariamente, para atender o bem-estar das pessoas. Ou seja, os investimentos devem estar subordinados aos indicadores de vulnerabilidade social e ambiental e também ao controle social, para afastar a influência daqueles que querem somente lucrar com a cidade (rentismo e especulação imobiliária).

"Assim, quando vamos discutir a cidade que queremos, que é uma cidade para todas e todos, temos que enfrentar duas questões que são os principais obstáculos à realização do direito à cidade: a questão do poder, de guem toma e como toma as decisões na cidade, pois conquistar o direito à cidade impõe a conquista do direito de se decidir sobre ela; e a questão da mercantilização da cidade, mercantilização que restringe o acesso e o usufruto de direitos e benefícios urbanos a quem pode pagar por eles. É preciso desmercantilizar as relações humanas". Isso, segundo o economista significa garantir os direitos humanos como direitos humanos e não como oportunidades de negócio. "Educação tem que ser pública, saúde tem que ser pública, transporte tem que ser público (Tarifa Zero), saneamento básico tem que ser público". Portanto, todos os trabalhadores que ajudam a construir lpatinga devem encarar esse aniversário como mais uma oportunidade de refletir, tomar consciência e entrar na luta para garantir que essa cidade seja um espaço de convivência democrática onde os direitos da população sejam tidos como prioridade.

